

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 192/2018, de 03 de abril de 2018.

Dispõe sobre a convocação da Reunião do Conselho Gestor das Unidades de Conservação de São Leopoldo.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n. ° 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n. ° 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - Fica convocada a Reunião do Conselho Gestor das Unidades de Conservação de São Leopoldo, a realizar-se no dia 10 de abril, às 18:30 horas, na sede do Museu do Rio dos Sinos.

Art.2º - A reunião será convocada por edital da SEMMAM, com a seguinte ordem do dia:

1 - Apresentação do Relatório de Vistoria da SEMA-RS das Unidades de Conservação de São Leopoldo;

2 - Projeto de Pesquisa dos Lagostins de Água doce, por equipe da UFRGS (Jardim Botânico)

3 - Proposta de normatização dos procedimentos de Anuência para atividades/empreendimentos localizados no raio de 10 quilômetros da Unidade de Conservação Parque Municipal Banhado da Imperatriz;

4 – Assuntos Gerais

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 03 de abril de 2018.

Darci Zanini

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

Presidente do COMDEMA